



Portaria Nº 816/2019, Castelândia-Go, 25 de setembro de 2019.

**“Concede férias e da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o servidor (a), SONIA ALVES BATISTA ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I lotado (a) na secretaria do FMAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com início de 01/11/2019 e término em 30/11/2019 conforme protocolo de nº 281/2019 do dia 25/09/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias de setembro de 2019.

  
ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

25/09/19 a 27/09/19

Vânia Andrade Miguel  
Secretaria Adm.